OF/DVS/ 039 /2023/PMG Guaçuí 14/11/2023

Da Vigilância Sanitária
Para a Secretária de Saúde: Juliana Rodrigues Miranda Nolasco.

A Vigilância Sanitária vem por meio deste apresentar resposta acerca da manifestação #2023.1107.0819.8014; informamos que os estabelecimentos citados na manifestação independem de licença sanitária (conforme Portaria 033-R de 24 de fevereiro de 2021), o que não os isentam de inspeção do mesmo órgão. Informamos ainda que todos foram orientados a não permitirem a permanência de nenhum animal em suas áreas e salões, pedimos que não cometam maus-tratos a estes animais, que apenas impossibilitem que perambulem e permaneçam nos estabelecimentos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Ralfe Mateus Machado Junior
Autoridade Sanitária